

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 063/2013
 Processo nº: 2013/3897/000075
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.
 Objeto: Prestação de serviços de reconhecimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadado
 Dotação Orçamentária: 3897.04.122.1085.4367.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00
 Fonte de Recurso: 0240
 Nota de Dotação: 2013ND00390
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
 Valor: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
 Vigência: 01.11.2013 a 01.02.2015
 Data da assinatura: 31.10.2013
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
 Abadia Maria de Araújo Rodrigues- Representante do Contratado.

Contrato nº: 066/2013
 Processo nº: 2013/3897/000075
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
 Objeto: Prestação de serviços de reconhecimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadado
 Dotação Orçamentária: 3897.04.122.1085.4367.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00
 Fonte de Recurso: 0240
 Nota de Dotação: 2013ND00390
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
 Valor: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)
 Vigência: 01.11.2013 a 01.02.2015
 Data da assinatura: 31.10.2013
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
 Gil Marcos Saggioro e Marcos Chaves Carvalho- Representantes da Contratada.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS 016/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 014277/2012; 011426/2011; 015119/2012; 014725/2012 e 014723/2012, bem como no respectivo Despacho "SCE/GAB" nº 2138/2013; 2190/2013; 3492/2013; 2244/2013 e 2240/2013 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 992597/1999; 991318/1999; 06085/1996; 10002/1996 e 991786/1999, do imóvel denominado:

a) Lote nº 27, da Quadra ARNO 43, conjunto QI-18, situado à Alameda 05, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de JOAO BONFIM BARBOSA.

b) Lote nº 25, da Quadra ARNO 43, conjunto QI-07, situado à Alameda 10, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de RAIMUNDO TAVARES DOS SANTOS.

c) Lote nº 09, da Quadra 145, situado à Rua 18, do Loteamento Jardim Aurenny III, outorgado em favor de MARIA GONCALVES DE SANTANA.

d) Lote nº 17, da Quadra ARSE 112, conjunto QI-11, situado à Alameda 04, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de ORLANDO FRANCO OLIVEIRA.

e) Lote nº 06, da Quadra ARNO 61, conjunto QI-03, situado à Alameda 05, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de RAIMUNDA GOMES DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/Nº 704/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, JAIR MORAES RIBEIRO e DAVIES SANDHERSON DE S. DOURADO, servidores da Corregedoria-Geral, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada para apurar a responsabilidade de quem tiver dado causa às infrações que resultaram nas multas constantes nos autos do Processo 2012.3247.000257;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III - Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias Administrativa e Operacional, para as providências de suas competências.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas, 05 de novembro de 2013.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA Nº 802, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei Estadual 1.940, de 1º de julho de 2008, considerando a necessidade em proceder à avaliação de todos os investimentos realizados pelo IGEPREV-TOCANTINS na Gestão do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 264, de 15 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.673, de 18 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 27 de setembro de 2013.